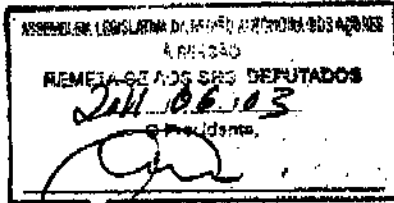




**REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES**

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência  
Palácio da Concórdia  
9904-600 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1031 Proc. 54.03.05/435/IX	11-3-2011	SAL-GSRP-2011-1131 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2011-720	2-6-2011

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 435/IX – “VILA DA CALHETA DE SÃO JORGE,  
EXIGE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS”**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 435/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mark Marques, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

- 1- O Governo dos Açores sempre deu especial atenção ao transporte marítimo de passageiros na Região, e no Triângulo em particular, apostando, através da contratualização de Obrigações de Serviço Público, no desenvolvimento e melhoria da qualidade deste serviço. Por isso a ligação dos Jorgenses, logo dos Calhetenses, a outras Ilhas, é um objectivo fundamental que se pretende continuar a garantir.
- 2- Os horários e as ligações serão divulgados pela empresa responsável.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

  
Hermenegildo Galante

